



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

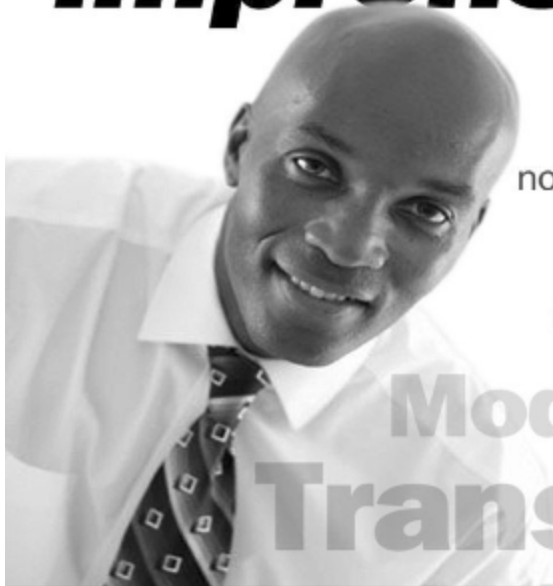
Terça-feira • 8 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 936

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 101/2019 de 08 de Outubro de 2019** - Nomeia candidata habilitada em concurso público para o cargo efetivo de enfermeira do município de Adustina – estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto 102/2019 de 08 de Outubro de 2019** - nomeia candidato habilitado em concurso público para o cargo efetivo de motorista do município de Adustina – estado da Bahia e dá outras providências.
- **Edital de Convocação 06/2019 Concurso Público 01/2015.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 101/2019 De 08 de outubro de 2019

Nomeia Candidata habilitada em Concurso Público para o Cargo Efetivo de ENFERMEIRA do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária, aprovada no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocada através do Edital 04/2019, e por se encontrar apta e habilitada, para exercer o Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**:

- I- MARISA COUTO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 34343520 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 033.734.735-27**;

Art.2º - A funcionária aqui nomeada assinou o Termo de Posse em 1º de outubro de 2019, e está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 102/2019
De 08 de outubro de 2019

Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo Efetivo de MOTORISTA do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários, aprovados no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 05/2019, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**:

- I. UILLANS MORAIS OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.245.492-6 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 050.219.715-30**;
- II. MACIEL ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 486342098 SSP/SP**, e do **CPF/MF nº 037.197.755-00**;
- III. JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.180.173 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 723.196.905-49**.

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados assinaram o Termo de Posse em 1º de outubro de 2019, e estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Editalis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de Outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória;

CONSIDERANDO: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Processo tombado sob **nº 8000204.44.2019.8.05.0189**, que determinou a nomeação da candidata **AMANDA CONCEIÇÃO DOS ANJOS**, aprovada no Concurso Público 001/2015, realizado pelo município de Adustina (BA);

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, devidamente relacionado no **Anexo II** deste edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

O candidato relacionado no **Anexo II** do presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a partir de **09 (nove) de outubro de 2019**, no horário das **08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, o candidato convocado deverá comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Mista Hospitalar “*Maria dos Santos Almeida*”, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365, Centro Adustina/BA, onde será atendido por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.**

Por fim, apresenta ao convocado, os modelos de declarações que deverão ser preenchidos, adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III** e **IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02** (duas) fotos 3X4;
- II-**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III-** Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV-** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V-** Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VI-** Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VII-** Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII-** Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se houver);
- IX-** Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- X-** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- XI-** Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- XII-** Xerox autenticada do Diploma pertinente a Bacharelado em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**;
- XIII-** Xerox autenticada do Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia;
- XIV-** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
- XV-** Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;
- XVI-** Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- XVII-** Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- XVIII-** O candidato aprovado deverá comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames:

a- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**),

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000

CNPJ: 16.298.929/0001/89

Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (PA) com laudo;

XIX- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

a- Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no **ASO**, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO II

RELACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

I- CARGO - ENFERMEIRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1090	AMANDA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	1214373968	66,00	6

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

Não possuo bens.

Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

Declarante

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de _____, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), ___ de ___ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130